



Ficha Técnica

**Contratos Futuros França FREL
Base Financeiros**

19.abril.2021

Índice de Versões

13.Maio.2016

Versão Inicial

04.Setembro.2018

Lançamento do Contrato Ano com Período de Entrega correspondente ao 5º ano seguinte.

08.Janeiro.2019

Lançamento dos Contratos Ano com Período de Entrega correspondente ao 6º e 7.º ano seguintes.

19.Abril.2021

Lançamento do Contrato Semana com Período de Entrega correspondente à quarta semana seguinte.

AVISO

O presente documento tem carácter meramente informativo. Os utilizadores do presente documento devem estar plenamente conscientes que assumem total responsabilidade pela utilização da informação disponibilizada. O OMIP não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, incorrecções ou omissões constantes no presente documento nem das eventuais consequências resultantes da sua utilização. No entanto, desenvolverá todos os esforços para assegurar a exactidão e actualização permanente da informação disponibilizada

Este encontra-se disponível em www.omip.eu e www.omiclear.eu

FICHA TÉCNICA

Contratos de Futuros França FREL Base Financeiros

Activo Subjacente	Cada contrato envolve o fornecimento/recepção nocional de energia eléctrica a uma potência constante de 1 MW, durante todas as horas do período de entrega, sendo a energia valorizada, diariamente, com base no Preço de Referência Spot.
Contratos em negociação	<ul style="list-style-type: none"> • Dias: no último Dia de Negociação de cada semana são listados todos os contratos com entrega nos dias da semana seguinte (2ª feira a Domingo). • Fim-de-Semana: 1 a 2. No último Dia de Negociação de cada semana é listado o contrato com entrega no fim-de-semana da semana seguinte. • Semanas: as 4 semanas seguintes. No primeiro dia de cada semana, é listado um novo contrato. • Meses: 6. Os 6 meses seguintes. No primeiro dia de cada mês, é listado um novo contrato. • Trimestres: Os 6 ou 7 trimestres seguintes. No primeiro dia de cada trimestre, é listado um novo contrato. Excepção de 6 trimestres ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. • Anos: Os 6 ou 7 anos seguintes. No primeiro dia de cada Ano é listado um novo contrato. Excepção de 6 anos ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação.
Nominal (calendário natural)	<p>1 MW x 24⁽¹⁾ horas x número de dias.⁽²⁾</p> <p>Por exemplo, o contrato de Novembro tem um Nominal de</p> <p>1 MW x 24 x 30 = 720 MWh.</p> <p>⁽¹⁾ Com excepção dos dias de mudança da hora Inverno – Verão (23 horas) e Verão – Inverno (25 horas).</p> <p>⁽²⁾ Ver tabela anexa com Nominais dos contratos.</p>
Forma de cotação	€/MWh
Tick	0.01€/MWh
Valor do Tick	Dependente do Nominal do contrato. Como exemplo, no caso do contrato de Novembro o valor do <i>tick</i> é de 7,2 €.
Volume do Tick	1 MW
Horário de Negociação	Conforme definido pelo OMIP em Aviso.

Primeiro dia de Negociação (PDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Ocorre na última Sessão de Negociação da semana anterior à semana que inclui os dias em causa. ▪ Fim-de-Semana: Ocorre na última Sessão de Negociação da semana anterior à semana que inclui o fim-de-semana em causa. ▪ Semanas: Ocorre na primeira Sessão de Negociação de cada semana que iniciou a entrega, ou seja, na primeira Sessão de Negociação da semana S (que iniciou a entrega) é aberto à negociação o contrato com entrega na semana S+4, e assim sucessivamente. ▪ Meses: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 6º mês anterior ao mês em causa. ▪ Trimestres: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 7º trimestre anterior ao trimestre em causa. ▪ Anos: Ocorre na primeira Sessão de Negociação do 7º ano anterior ao ano em causa.
Último Dia de Negociação (UDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Dia de Negociação anterior ao dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Dia de Negociação anterior ao fim-de-semana em causa. ▪ Semanas: Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega. ▪ Meses: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia de entrega. ▪ Trimestres: corresponde ao primeiro dos seguintes dias: <ul style="list-style-type: none"> i. o Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega; ii. o Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Anos: corresponde ao primeiro dos seguintes dias: <ul style="list-style-type: none"> i. o Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega; ii. o Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente.

Período de Negociação	Período compreendido entre o primeiro Dia de Negociação e o último Dia de Negociação, inclusive.
Processo de Fraccionamento de Posições (“Cascading”)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestres: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes, as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Trimestre no UDN. ▪ Anos: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Ano no UDN. <p>A operação de fraccionamento de Posições processa-se no UDN, após o término dos procedimentos de compensação e liquidação por parte da OMIClear.</p> <p>O fraccionamento das Posições do Contrato Ano é efectuado no mesmo momento do fraccionamento das Posições do primeiro Contrato Trimestre desse mesmo ano.</p>
Primeiro Dia de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Sábado do fim-de-semana em entrega. ▪ Semanas: a Segunda-feira da semana em entrega. ▪ Meses: o primeiro dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o primeiro dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Anos: o primeiro dia de calendário do ano em entrega (1 de Janeiro). Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial.
Último Dia de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: coincidente com o primeiro dia de entrega. ▪ Fim-de-Semana: Domingo do fim-de-semana em entrega. ▪ Semanas: o Domingo da semana em entrega. ▪ Meses: o último dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o último dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Anos: o último dia de calendário do ano em entrega (31 de Dezembro). Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial.

Período de Entrega	<p>Período compreendido entre as 00:00 do primeiro dia de entrega e as 24:00 do último dia de entrega, inclusive, aplicando-se a hora central europeia (CET). No caso dos Trimestres e Anos, dado o processo de Fraccionamento, a noção de período de entrega é meramente notional.</p>
Liquidação no Vencimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias, Fins-de-Semana, Semanas e Meses: Liquidação financeira da diferença entre o Preço de Referência Spot e o Preço de Referência de Negociação do contrato de futuros no UDN aplicável a cada uma das horas do período de entrega do contrato. ▪ Trimestres: O vencimento dos Contratos de Futuros FREL Base Financeiros Trimestre processa-se mediante o fraccionamento em posições de idêntico volume nos três contratos Mês Financeiros subjacentes, as quais serão plenamente fungíveis com as Posições já existentes nos respectivos contratos Mês. ▪ Anos: O vencimento dos Contratos de Futuros FREL Base Financeiros Ano processa-se mediante o fraccionamento em posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes, as quais serão plenamente fungíveis com as Posições já existentes nos respectivos contratos Mês e Trimestre.
Margem Inicial	<p>É exigida em função do portfolio de Posições (baseado no modelo SPAN), conforme Circular da OMIClear. A exigência de Margem Inicial é satisfeita através de colateral.</p>
Preço de Referência de Negociação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após o fecho de cada Sessão de Negociação, o OMIP define, para cada Contrato, o Preço de Referência de Negociação (PRN), de acordo com o estabelecido na Circular OMIP 01/2009 – Preço de Referência de Negociação, nomeadamente recorrendo ao previsto na alínea g do número 3, respeitante aos Preços de Referência publicados pela European Energy Exchange (EEX) para os Contratos “French Financial Baseload Futures” com período de entrega equivalente.
Liquidação Diária de perdas e ganhos (Mark-to-Market)	<p>Durante o período de negociação dos contratos, é efectuada uma liquidação diária de ganhos e perdas (mark-to-market), conforme metodologia e procedimentos definidos em Circulares da OMIClear.</p>
Flutuação máxima de preços	<p>Para cada contrato, o preço de cada transacção não pode exceder um valor máximo (negativo ou positivo) relativamente ao Preço de Referência de Negociação do dia anterior, conforme definido em Aviso OMIP.</p>

Preço de Referência Spot	Para cada dia de entrega o Preço de Referência Spot é igual ao valor monetário do Índice FREL Base (1€ / ponto de índice). Este Índice é calculado de acordo com as regras publicadas pelo OMIP.
Calendário de Negociação	Conforme definido em Aviso OMIP, são considerados Dias de Negociação todos os dias com exceção dos Sábados e Domingos, bem como os dias fixos e flutuantes considerados “ <i>closing days</i> ” no sistema TARGET.

Anexo A – Nominal dos Contratos (MWh)

Contratos	Período de Entrega	Dias	Nominal (MWh)
Dias	Dias sem alteração horária	1	24
	Domingo de Março com alteração horária	1	23
	Domingo de Outubro com alteração horária	1	25
Fins-de-Semana	Fins-de-Semana sem alteração horária	2	48
	Fim-de-Semana de Março com alteração horária	2	47
	Fim-de-Semana de Outubro com alteração horária	2	49
Semanas	Semanas sem alteração horária	7	168
	Semana de Março com alteração horária	7	167
	Semana de Outubro com alteração horária	7	169
Meses	Fevereiro	28	672
	Fevereiro (ano bissexto)	29	696
	Abril, Junho, Setembro e Novembro	30	720
	Janeiro, Maio, Julho, Agosto e Dezembro	31	744
	Março	31	743
	Outubro	31	745
Trimestres	Q1 (1 de Janeiro a 31 de Março)	90	2159
	Q1 (1 de Janeiro a 31 Março), ano bissexto	91	2183
	Q2 (1 de Abril a 30 de Junho)	91	2184
	Q3 (1 de Julho a 30 de Setembro)	92	2208
	Q4 (1 de Outubro a 31 de Dezembro)	92	2209
Anos	Ano normal (365 dias)	365	8760
	Ano bissexto (366 dias)	366	8784